



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

OFÍCIO/GAB Nº 72/2026

ASSUNTO: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 32/2026

Prezado Vereador,


Aportou a este Gabinete o Ofício nº 122/2026, através do qual Vossa Senhoria nos encaminha o Requerimento nº 32/2026, por meio do qual requerer a adoção de providências urgentes quanto à situação estrutural e operacional da rede de energia elétrica localizada na Rua Santa Zita, Nº 31 - Bairro Santa Rita /Sarzedo, tendo em vista os graves transtornos e prejuízos enfrentados pelos moradores da localidade.

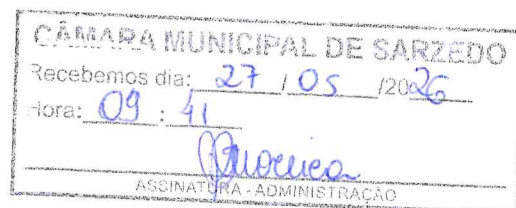
Em resposta, informamos que segue anexo o Ofício nº 269/2026, encaminhado pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, contendo os esclarecimentos e informações pertinentes acerca da matéria em questão.

No mais, aproveito o ensejo para renovar mensagens de distinta consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,

Sarzedo, 25 de maio de 2026.

  
Rita de Cássia das Graças Santos  
Prefeita Municipal de Sarzedo



Ao Ilustre Senhor

Paulo Geovani Barbosa Pereira

Presidente da Câmara de Vereadores

Sarzedo/MG



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

CNPJ 01.612.509/0001-58  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

**OFICIO: 269/2026**

**DE: Secretária Municipal De Obras E Urbanismo**

**PARA: ASSUNTO: Resposta requerimento 32/2026 remanejamento de poste de energia elétrica**

Sarzedo, 22 maio de 2026.

Excelentíssimo Vereador,

Acusamos o recebimento do requerimento 32/2026, de autoria do Vereador Paulo Geovani Barbosa Pereira, o qual foi recebido com a devida atenção por esta Pasta. Após análise criteriosa, apresentamos os esclarecimentos à solicitação apresentada.

Em visita ao local já feita em pedidos anteriores constatamos que o poste objeto da demanda integra a infraestrutura da rede de distribuição de energia elétrica sob a responsabilidade da Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG.

Como é de interesse do cliente CEMIG a remoção do poste, recomendamos a solicitação diretamente na concessionária CEMIG para uma melhor efetivação da conclusão do serviço pleiteado (remoção do poste da garagem), podendo o morador sendo Cliente CEMIG solicitar a visita e vistoria bem como a remoção do poste. A Concessionária irá analisar a responsabilidade pelos custos referente a remoção do poste e indicar prazo de execução.

Esclarecemos que a competência para a gestão, manutenção, substituição ou eventual remanejamento de tais estruturas pertence à referida concessionária, sendo vedada a realização de qualquer intervenção por terceiros alheios ao seu controle, salvo mediante prévia e expressa autorização formal. Essa prerrogativa encontra respaldo nas



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

CNPJ 01.612.509/0001-58  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

normativas técnicas do setor elétrico, bem como nas diretrizes estabelecidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

Diante do requerimento encaminhado pelo Excelentíssimo Vereador Paulo Geovani Barbosa Pereira que no ofício do requerimento informa que foram constatadas irregularidades envolvendo a instalação do poste de energia elétrica, situação que demanda atuação imediata da concessionária aonde a localização inadequada do poste prejudica o morador residente na Rua Santa Zita, 31, bairro Santa Rita / Sarzedo, nesse cenário e observadas as normas que regulam a prestação dos serviços públicos delegados a concessionária, esta Pasta compreende que o melhor encaminhamento, com vistas à obtenção de resultado efetivo, a Prefeitura encaminhou formalização da demanda pelo interessado diretamente junto à CEMIG — por meio da plataforma digital oficial CEMIG ATENDE ( 1215532218 ), aguardamos retorno da Concessionária.

Aguardaremos retorno oficial da CEMIG acerca da análise técnica e operacional do requerimento encaminhado pelo Excelentíssimo Vereador Paulo Geovani Barbosa Pereira, de modo a conhecer os eventuais desdobramentos e requisitos necessários para atendimento da solicitação.

Reiteramos nosso compromisso com a escuta ativa das necessidades da comunidade e com o diálogo transparente entre as instituições, sempre em prol do bem coletivo e do desenvolvimento da nossa cidade.

Daniilo Jordan dos Santos Sidnei  
Secretário de Obras e Urbanismo  
Prefeitura Municipal de Sarzedo

---

**DANILO JORDAN DOS SANTOS SIDNEI**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO



obras externa &lt;obrasexterna@gmail.com&gt;

---

**Agência Virtual CEMIG - Poste em Mau Estado - 22/05/2026 14:28:05**

---

**Cemig Atende** <atendimento@cemig.com.br>  
Para: obrasexterna@gmail.com

22 de maio de 2026 às 14:28



Foi solicitado(a) um(a) Poste em Mau Estado pelo usuário Joyce Suelen Silva de Souza. Verifique as informações abaixo:

E-mail do Solicitante: obrasexterna@gmail.com

Cliente: 01.612.509/0001-58 - MUNICIPIO DE SARZEDO

Número do Protocolo: 1215532218

Referência: 4279674374

CPF/CNPJ: 01612509000158

Endereço: RUA SANTA ZITA 31 SANTA RITA 32.450-000

Observação: A pedido do Vereador Paulo Geovani, via requerimento nº 32/2026, solicitamos visita da CEMIG, pois no requerimento informa que foram constatadas irregularidades envolvendo a instalação do poste de energia elétrica, situação que demanda atuação imediata da concessionária. Informa que a localização inadequada do poste prejudica o morador residente na Rua Santa Zita, 31, bairro Santa Rita / Sarzedo. Pedimos visita técnica para análise pois foi constatado que o poste objeto da demanda integra a infraestrutura da rede de distribuição de energia elétrica sob a responsabilidade da Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG.

Telefone do Cliente: (31)3577-7040

Celular do Cliente: (31)99483-4030

E-mail do Cliente: obrasexterna@gmail.com

**Assunto** Segue em anexo Ofício nº 211/2026, referente ao requerimento 32/2026, solicitamos a manifestação no prazo de 05 (cinco) dias.

**De** <procuradoria@sarzedo.mg.gov.br>

**Para** Obras <obras@sarzedo.mg.gov.br>

**Data** 18/05/2026 08:47

JOYCE

- Ofício 211-2026.pdf(~1.8 MB)

Prezados,

Segue em anexo Ofício nº 211/2026, referente ao requerimento 32/2026, solicitamos a manifestação no prazo de 05 (cinco) dias.

Att;

Cássia Amanda

--



**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SARZEDO**  
CNPJ 01.612.509/0001-58

(31) 3577-7799

Rua Eloy Cândido de Melo | 477 | Centro

CEP 32450-000 | Sarzedo | Minas Gerais

<https://www.sarzedo.mg.gov.br/>



**MUNICÍPIO DE SARZEDO**  
CNPJ 01.612.509/0001-58  
PROCURADORIA GERAL

**OFÍCIO Nº 211/2026.**

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO QUE SE FAZ.**

**REF.: REQUERIMENTO Nº 32/2026**

Prezado Secretário,


Aportou a esta Procuradoria Jurídica o Requerimento nº 32/2026, de autoria do Vereador Paulo Geovani Barbosa Pereira, por meio do qual requerer a adoção de providências urgentes quanto à situação estrutural e operacional da rede de energia elétrica localizada na Rua Santa Zita, Nº 31 - Bairro Santa Rita /Sarzedo, tendo em vista os graves transtornos e prejuízos enfrentados pelos moradores da localidade.

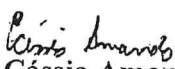
Diante do exposto, solicita-se o encaminhamento a esta Procuradoria Jurídica das informações pertinentes, no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

No mais, aproveito o ensejo para renovar mensagens de distinta consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,

Sarzedo, 15 de maio de 2026.

  
**Dra. Fabiana da Conceição Gomes Pinheiro**  
Procuradora Geral do Município  
OAB/MG 154.826

  
**Dra. Cássia Amanda da Silva Souza**  
OAB/MG 239.250

**Ao Senhor,**

**Danilo Jordan dos Santos Sidnei**

**Secretário Municipal de Obras e Urbanismo**

**Sarzedo/MG**



Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro – Sarzedo/MG

CNPJ: 02.306.182/0001-59 – CEP: 32450-000

Tel.: (31) 3577-8000 Ramal 218

E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br www.camarasarzedo.mg.gov.br

REQUERIMENTO Nº 32 DE 12 DE MAIO DE 2026

À

Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG

À

Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Sarzedo

À

Procuradoria Geral do Município de Sarzedo

À

Secretaria Municipal de Obras de Sarzedo



**Assunto:** Requer ao Poder Executivo Municipal, que sejam tomadas providências urgentes para a regularização de posteamento na Rua Santa Zita, Nº 31 - Bairro Santa Rita / Sarzedo.

Excelentíssimos (as) senhores(as),

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por meio deste, requerer respeitosamente, perante os órgãos acima mencionados, requerer a adoção de providências urgentes quanto à situação estrutural e operacional da rede de energia elétrica localizada na Rua Santa Zita, Nº 31 - Bairro Santa Rita / Sarzedo, tendo em vista os graves transtornos e prejuízos enfrentados pelos moradores da localidade..

---

## JUSTIFICATIVA

A presente solicitação decorre de denúncias e reclamações formalizadas por moradores da referida via pública, bem como de verificação in loco, ocasião em que foram constatadas irregularidades envolvendo a instalação do poste de energia elétrica, situação que demanda atuação imediata da concessionária responsável e do Poder Público Municipal.

### I – DA SITUAÇÃO ENFRENTADA PELO MORADOR DO IMÓVEL Nº 31

Conforme demonstrado nas fotografias anexas, o morador residente no imóvel situado à Rua Santa Zita, nº 31, encontra-se severamente prejudicado em razão da localização inadequada de um poste de energia elétrica instalado diretamente em frente à entrada de sua garagem.

A disposição atual do poste compromete significativamente a acessibilidade ao imóvel, dificultando de forma recorrente a entrada e saída de veículos, causando transtornos diários ao morador e restringindo o pleno exercício do direito de uso da propriedade.

Além do prejuízo à mobilidade e acessibilidade da residência, observa-se que a localização do referido poste aparenta estar em desacordo com critérios mínimos de funcionalidade urbana e razoabilidade administrativa, uma vez que impede a adequada utilização da garagem do imóvel.

Ressalta-se que tal situação vem causando constantes dificuldades ao morador, sobretudo em manobras veiculares, podendo inclusive ocasionar danos materiais e aumentar o risco de acidentes.

Diante disso, requer-se:

- A realização de vistoria técnica urgente no local;



Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro – Sarzedo/MG

CNPJ: 02.306.182/0001-59 – CEP: 32450-000

Tel.: (31) 3577-8000 Ramal 218

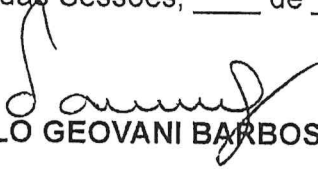
E-mail: [camarasarzedo@yahoo.com.br](mailto:camarasarzedo@yahoo.com.br) [www.camarasarzedo.mg.gov.br](http://www.camarasarzedo.mg.gov.br)

- 
- A análise técnica quanto à possibilidade de remanejamento do poste para posição adequada;
  - A adoção das medidas necessárias para garantir acessibilidade plena e segurança ao imóvel afetado;
  - A atuação conjunta da concessionária e da Secretaria Municipal de Obras para solução definitiva da demanda.

Nestes termos,

Pede deferimento.

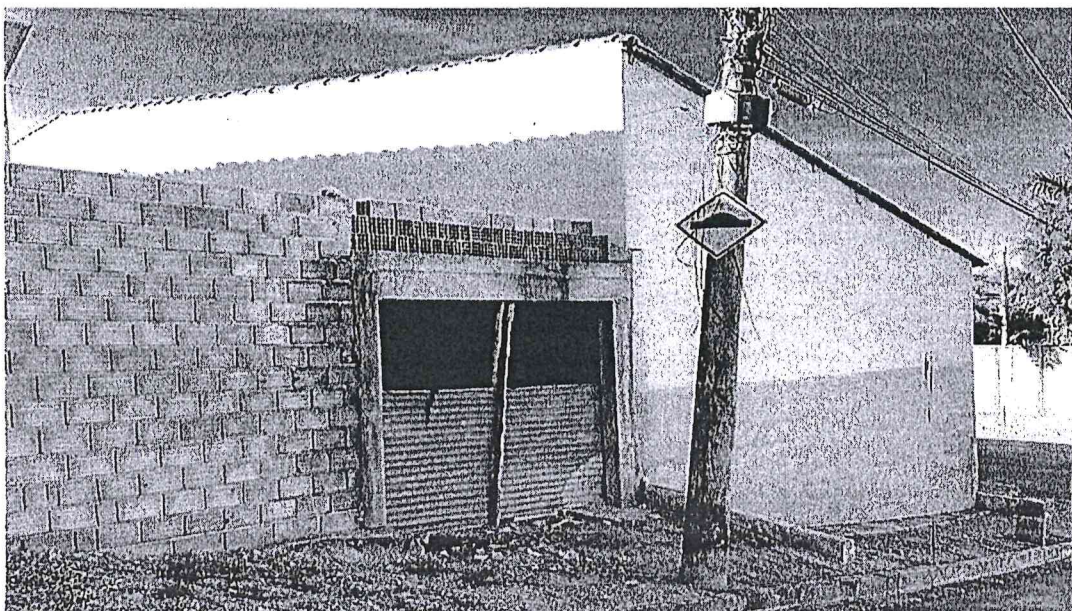
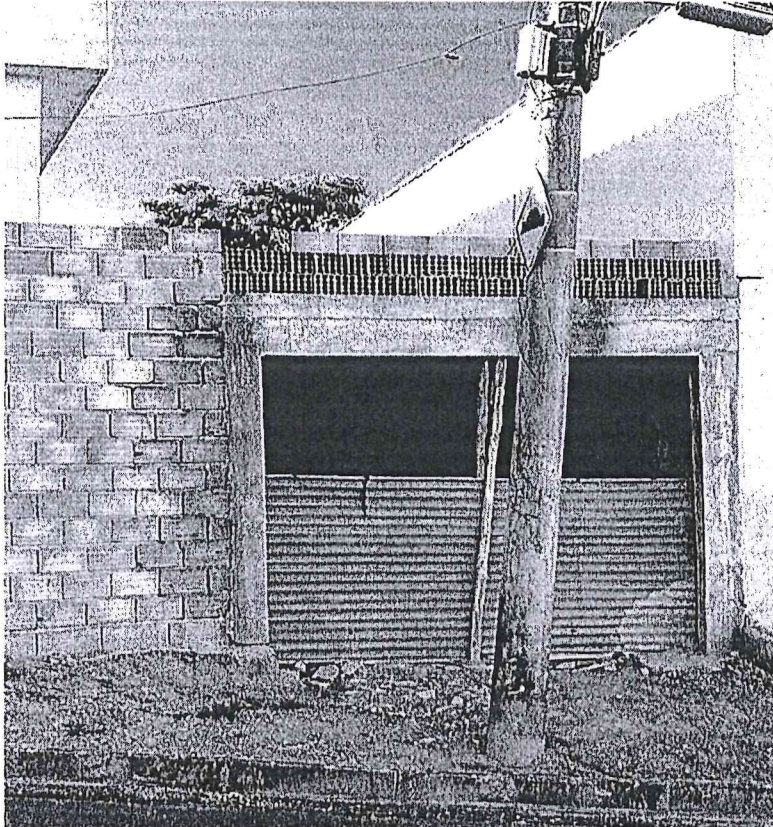
Sala das Sessões, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

  
PAULO GEOVANI BARBOSA PEREIRA

Vereador Presidente-DC

**ANEXO 1**

**FOTOS DO POSTE LOCALIZADO EM FRENTE AO NÚMERO 31**





Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro – Sarzedo/MG

CNPJ: 02.306.182/0001-59 – CEP: 32450-000

Tel.: (31) 3577-8000 Ramal 218

E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br www.camarasarzedo.mg.gov.br

REQUERIMENTO Nº 32 DE 12 DE MAIO DE 2026

À

Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG

À

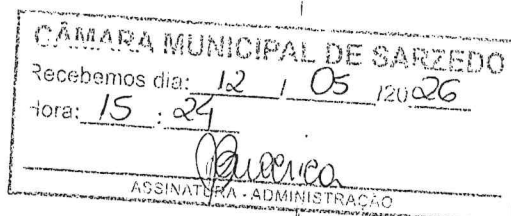
Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Sarzedo

À

Procuradoria Geral do Município de Sarzedo

À

Secretaria Municipal de Obras de Sarzedo



**Assunto:** Requer ao Poder Executivo Municipal, que sejam tomadas providências urgentes para a regularização de posteamento na Rua Santa Zita, Nº 31 - Bairro Santa Rita / Sarzedo.

Excelentíssimos (as) senhores(as),

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por meio deste, requerer respeitosamente, perante os órgãos acima mencionados, requerer a adoção de providências urgentes quanto à situação estrutural e operacional da rede de energia elétrica localizada na Rua Santa Zita, Nº 31 - Bairro Santa Rita / Sarzedo, tendo em vista os graves transtornos e prejuízos enfrentados pelos moradores da localidade..

---

## JUSTIFICATIVA

A presente solicitação decorre de denúncias e reclamações formalizadas por moradores da referida via pública, bem como de verificação in loco, ocasião em que foram constatadas irregularidades envolvendo a instalação do poste de energia elétrica, situação que demanda atuação imediata da concessionária responsável e do Poder Público Municipal.

### **I – DA SITUAÇÃO ENFRENTADA PELO MORADOR DO IMÓVEL Nº 31**

Conforme demonstrado nas fotografias anexas, o morador residente no imóvel situado à Rua Santa Zita, nº 31, encontra-se severamente prejudicado em razão da localização inadequada de um poste de energia elétrica instalado diretamente em frente à entrada de sua garagem.

A disposição atual do poste compromete significativamente a acessibilidade ao imóvel, dificultando de forma recorrente a entrada e saída de veículos, causando transtornos diários ao morador e restringindo o pleno exercício do direito de uso da propriedade.

Além do prejuízo à mobilidade e acessibilidade da residência, observa-se que a localização do referido poste aparenta estar em desacordo com critérios mínimos de funcionalidade urbana e razoabilidade administrativa, uma vez que impede a adequada utilização da garagem do imóvel.

Ressalta-se que tal situação vem causando constantes dificuldades ao morador, sobretudo em manobras veiculares, podendo inclusive ocasionar danos materiais e aumentar o risco de acidentes.

Diante disso, requer-se:

- A realização de vistoria técnica urgente no local;



Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro – Sarzedo/MG

CNPJ: 02.306.182/0001-59 – CEP: 32450-000

Tel.: (31) 3577-8000 Ramal 218

E-mail: [camarasarzedo@yahoo.com.br](mailto:camarasarzedo@yahoo.com.br) [www.camarasarzedo.mg.gov.br](http://www.camarasarzedo.mg.gov.br)

- 
- A análise técnica quanto à possibilidade de remanejamento do poste para posição adequada;
  - A adoção das medidas necessárias para garantir acessibilidade plena e segurança ao imóvel afetado;
  - A atuação conjunta da concessionária e da Secretaria Municipal de Obras para solução definitiva da demanda.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Sala das Sessões, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

  
**PAULO GEOVANI BARBOSA PEREIRA**

Vereador Presidente-DC

**ANEXO 1**

**FOTOS DO POSTE LOCALIZADO EM FRENTE AO NÚMERO 31**

